

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **ADR3 LTDA ME**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES A GESTÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PISTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Cícero Manoel de Carvalho, 214, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.570/0001-03, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, NAERTON SILVA MOURA, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **ADR3 LTDA ME**, com sede na Avenida Senador Helvidio Nunes, 4353 A, Bairro Junco, representada pelo Sócio Administrador o Sr. Adriano de Moura Nascimento, CPF Nº 975.933.973-00, residente e domiciliado na Avenida Senador Helvidio Nunes, 4353, Junco, Picos-PI, denominados, respectivamente, de LOCATARIO e LOCADOR, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA, ITEM 2.1** do contrato nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGENCIA**, do Contrato Administrativo nº 045/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA, ITEM 2.1**, fica prorrogado para **05/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica alterada a **CLAUSULA NONA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato originário, que terá seu valor mensal de **R\$ 2.756,00**, acrescido em **14,5%**, cujo valor passará para **R\$ 3.155,62 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e**

sessenta e dois centavos), a partir do corrente mês, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 045/2021.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 04 de julho de 2025.

NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
6349

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATARIO

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
ND: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27134040000182, OU=AC SingularID Multipia,
CN=NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



Documento assinado digitalmente
ADRIANO DE MOURA NASCIMENTO
Data: 04/07/2025 11:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADR3 LTDA ME
LOCADOR

Testemunhas:

José Francisco de Moura Jr

RG

CPF 044.041.343-55

Márcia Dalma de Moura

RG

CPF 914.830.183-34